ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no prédio da Câmara Municipal, situado a Vila Dona Isabel 26 - Centro, nesta cidade de Tibau do Sul, sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Josué Gomes de Moura Júnior, secretariado pelos senhores vereadores: Ilana Inácio da Silva Barbosa e Francisco Gomes Monteiro (Substituindo o Segundo Secretário/Titular Vereador Eronaldo da Silva Bezerra). respectivamente primeiro e segundo secretários; presentes os Senhores Vereadores: Ilana Inácio da Silva Barbosa, Geraldo Marcelino de Souza Neto, Eulália Teixeira Galvão, Francisco Gomes Monteiro, Agnaldo José Frades, Manoel Pereira da Silva Filho, Ítalo Caetano da Silva, Leandro Barros do Nascimento, e Josué Gomes de Moura Júnior. Ausência dos Vereadores Antonio Henrique Lopes Rodrigues e Eronaldo da Silva Bezerra. Ato contínuo, a Primeira Secretária realizou a leitura da Ordem do Dia, a saber: Projetos para encaminhamento: Projeto de Lei nº 021/2025 Cria o Programa de Incentivo ao 1º Emprego no Município de Tibau do Sul e dá outras providências. De autoria do Vereador: Ítalo Caetano da Silva; Projeto de Resolução nº 002/2025 Concede Título de Cidadão honorário do Município de Tibau do Sul/RN, ao Senhor Luzivam Lino do Nascimento, e dá outras providências. De autoria do Vereador: Manoel Pereira da Silva Filho. Projeto para votação com seus pareceres: Projeto de Lei nº 010/2025 Institui a Lei de Liberdade Econômica no Município de Tibau do Sul, dispõe sobre normas relativas à livre exercício de atividade econômica, sobre atuação do município como agente normativo e regulador e dá outras providências. De autoria do Vereador; Ítalo Caetano da Silva. Requerimentos e Indicações: Requerimento de nº 009/2025 Requer faixa de pedestre em frente a escola Municipal Maria Zulma, e o anexo Joaquim Delvito, no Munim. De autoria do Vereador: Leandro Barros do Nascimento; Requerimento de nº 007/2025 Requer ampliação da calçada da praça monsenhor Antônio barros ligando à Igreja matriz de Santo Antônio, no centro de Tibau do sul. De autoria do Vereador: Manoel Pereira da Silva Filho; Indicação de nº 001/2025 Indica a Criação de Cursinho Preparatório para o IFRN/EAJ. nas Escolas Públicas Municipais. De autoria do Vereador: Manoel Pereira da Silva Filho; e Indicação de nº 002/2025 Indica a Criação de Bandas Marciais nas Escolas Públicas Municipais. De autoria do Vereador: Manoel Pereira da Silva Filho. Na sequência, foi feita a leitura da Ata da 8ª Sessão Ordinária, tendo sido esta aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida, a Primeira Secretária realizou a leitura dos Requerimentos, Indicações, e Projetos de Lei e de Resolução. Sobre o Projeto de Lei 021/2025, de autoria do Vereador Ítalo Caetano da Silva e do Projeto de Resolução nº 002/2025, de autoria do Vereador Manoel Pereira da Silva, estes foram encaminhados as Comissões pertinentes. Ato contínuo, foram lidos os Pareceres nº 008 e 009/2025 referentes ao PL nº 010/2025, de autoria do Vereador ítalo Caetano da Silva, emitidos pela CCJ e CFO, respetivamente. Dado conhecimento a todas as matérias incluídas na Ordem do Dia, foi encerrado o Primeiro Expediente. Iniciado o Segundo Expediente e havendo oradores inscritos para a Tribuna, os Vereadores Manoel Pereira e Ítalo Caetano, fizeram os seus discursos, nos seguintes termos: Com a palavra, o Vereador Manoel parabeniza todas as mães do Município, comenta sobre a comemoração que aconteceu no pé de jambo, na Comunidade de Bela Vista, em alusão ao dia das mães, e fala sobre um evento também em comemoração ao dia das mães que acontecerá na Comunidade de Pernambuquinho, convidando todos os Vereadores a participarem. Ato contínuo, o Vereador e Líder de Governo, comenta sobre o programa de pavimentação e as entregas que vem sendo realizadas pelo gestor Municipal através do "Programa Sextou". Na oportunidade, o Presidente também parabeniza a gestão do Prefeito Valdenício Costa. Em seguida, foi oportunizada a palavra ao Vereador Ítalo Caetano que: Inicialmente parabeniza o Vereador de Natal – Léo Souza, que lança um mutirão e convoca parceiros para reformar a maternidade Leide Morais, em Natal, sem gastar dinheiro público. Além disso, comenta sobre a eleição do novo Papa (Leão XIV); e por último, defende o Projeto de Lei de incentivo ao primeiro emprego de sua autoria. Encerrada a Tribuna, sobre o Requerimento 009/2025, de autoria do Vereador Leandro Barros, foi feito o seu devido encaminhamento, e em seguida, este foi colocado em discussão: Com a palavra, o Vereador Francisco parabeniza o Requerimento e sugere que a solicitação seja estendida para todas as escolas do Município, e também aos postos de saúde. Ainda em discussão, o Vereador Manoel Pereira também parabeniza o Requerimento do Vereador Leandro, comenta sobre as diversas linhas de ônibus escolares existentes em nosso Município, reforçando que esta solicitação venha cada vez mais trazer a segurança, reforçando a importância de não só ascender as faixas de pedestres, mas também educar os motoristas. Por último, o Presidente parabeniza o Requerimento e comenta que a RN 003 é de responsabilidade do Governo do Estado e não do Município, e que depois da obra que foi realizada na rodovia essas

faixas ficaram apagadas. Comenta ainda o Presidente que tratou sobre essa matéria de forma direta com o Prefeito e com o Secretário de Infra Estrutura, mesmo sendo ciente de que esta responsabilidade não é do Município. Encerradas as discussões, o Requerimento nº 009/2025, de autoria do Vereador Leandro Barros, foi colocado para votação, quando foi aprovado por unanimidade dos presentes. No que diz respeito as Indicações 001 e 002/2025 e o Requerimento 007/2025, todos de autoria do Vereador Manoel Pereira, foram feitos os devidos encaminhamentos pelo Vereador Proponente, e em seguida estes foram colocados em discussão: Com relação a Indicação nº 002/2025, o Presidente fala sobre a importância das bandas marciais nas escolas, sobretudo para a formação dos alunos; além disso, comenta sobre o Requerimento nº 007/2025, e indaga ao Vereador proponente se esta solicitação já foi alinhada com a comunidade católica. Em contrapartida, o Vereador Manoel responde que não só está alinhado com a comunidade católica como também com a sociedade de uma forma geral; comenta ainda que este Requerimento já foi conversado de forma extra oficial com o Prefeito, que também manifesta o seu interesse em executar esta obra. Com a palavra, a Vereador Ilana registra a presença do Padre Ney na galeria da Casa, e para corroborar com o Requerimento do Vereador Manoel, diz que realmente é um anseio da população de uma forma geral, e solicita a subscrição ao Requerimento. Ainda em discussão, o Vereador Geraldo fala sobre a importância das bandas marciais nas escolas, e com relação ao Requerimento nº 007/2025, também requer a subscrição do mesmo. Por último, o Vereador Ítalo Caetano parabeniza a Indicação do Vereador Manoel em relação as bandas marciais nas escolas e comenta que muito em breve apresentará um Projeto de Lei sobre esta matéria. Em relação ao Requerimento nº 007/2025, o Vereador Ítalo comenta que também corrobora com esta matéria. Encerradas as discussões, as Indicação nº 001 e 002/2025 e o Requerimento nº 007/2025, foram colocados para votação, quando foram aprovados por unanimidade dos presentes. Sobre o Projeto de Lei nº 010/2025, foi feito o respectivo encaminhamento, e em seguida, este foi colocado em discussão: Com a palavra o Vereador Manoel Pereira diz que o PL foi amplamente discutido no âmbito das Comissões, mencionando que o Vereador proponente foi inclusive convidado para esclarecer alguns pontos. Ainda com palavra, o Vereador Manoel explica que a CCJ se posicionou favorável a tramitação do PL, porém o CFO deu o seu posicionamento contrário a aprovação do PL, considerando a existência de renúncia de despesas, sem a apresentação de compensação para esta renúncia, e comenta sobre a baixa adesão do Municípios do Brasil a Lei de

Liberdade Econômica e entende que este PL não se adequa a realidade de nosso Município. Por último, comenta que a Lei de Liberdade Econômica foi editada no Governo Bolsonaro através de uma Medida Provisória, justificando que já existe uma Lei Federal, que de certa forma contempla a realidade genérica do Brasil. Desse modo, acredita que existe a necessidade de um Projeto de Lei de Liberdade Econômica, porém que esteja mais alinhado com a realidade do nosso Município, e na sua visão, um Projeto dessa magnitude deve ser apresentado pelo Executivo Municipal, pois apresenta renuncia de arrecadação. Com a palavra, o Vereador Francisco comenta ser ciente de que foi dito pelo Vereador Ítalo que apresentaria um PL a cada Sessão, e diz que todos os PLs que venham para beneficiar a população de Tibau do Sul, certamente serão aprovados nesta Casa, porém diz que não concorda com o Projeto em discussão, comentando sobre a necessidade de trazer Projetos que realmente se adequem as realidades do nosso Município, e desde já se manifesta de forma contrária ao PL. acompanhando por sua vez, o Parecer da CFO. Na sequência, a Vereadora Ilana comenta que o seu mandato não está sujeito a apostas, parabeniza a participação do Vereador proponente na reunião das Comissões, e reforça a informação de que o Prefeito Municipal está para governar para o povo, lembrando, inclusive, que existem Leis propostas pelos Vereadores da situação que não foram sancionadas pelo Governo. Ainda com a palavra, a Vereadora diz que a intenção do PL é boa, porém, no momento e da maneira como o PL foi posto, não se adequa a realidade de nosso Município. Para contrapor os argumentos trazidos, o Vereador/proponente do PL faz menção a Lei Orgânica Municipal, afirma que trouxe o estudo de impacto financeiro, e que existe sim a compensação, trazendo dados de cidades que já aderiram a esta Lei. Com relação a queda de empregos, afirma que está havendo a perda de empregos em nosso Município. Com relação ao pagamento de tributos, ressalta que as empresas não irão deixar de pagar tributos, apenas deixarão de pagar o alvará, e mesmo assim não serão todas, apenas as pequenas empresas. Ainda com a palavra, o Vereador comenta que esta será a Lei que trará maior segurança jurídica já colocada na política econômica, segundo dados dos economistas que contribuíram para a elaboração desta Lei. Ainda com a palavra o Vereador Ítalo afirma que não haverá queda de arrecadação, pois estudos em mais de 800 cidades indicam que haverá aumento de arrecadação em virtude do desenvolvimento de atividade econômica. Com a palavra, o Presidente reforça que o Projeto foi amplamente discutido nas Comissões, comenta a ausência do estudo do impacto financeiro na medida em que não foi consultada a Secretaria de Tributação do Município para apuração deste

estudo, o que seria imprescindível. Encerradas as discussões, o PL nº 010/2025, de autoria do Vereador Ítalo Caetano foi colocado para votação quando foi reprovado com 07 (sete) votos contra e 02 (dois) votos a favor. Não houveram considerações finais. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente sob a proteção de Deus e em nome do Povo do Município de Tibau do Sul declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu Primeira Secretária, mandei lavrar a presente Ata que vai assinada pelos Senhores: Presidente, Membros da Mesa e demais Vereadores.

reador

Presidente

1º Secretário

Vereador

Vereador

Vereador

Vice-Presidente

Secretário

Vereador

Vereador

Vereador

Aprovada em única discussão em

Presidente

1º sevetário

2º Secretario